



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016265/2010-51, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **EMANOELLY CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1731104, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, no período de 01.08.2010 a 31.12.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 7
Em 06 / 08 / 10